



PORTARIA N.º 484/2015 - REITORIA/UNESPAR

Alteração da data de interrupção do afastamento integral para capacitação da professora Roberta Ravaglio Gagno.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o art. 1º da Lei nº 179 de 21/10/2014;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.668.003-0 de 29/06/2015.

Considerando a data da licença maternidade autorizada pela DIMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a data da interrupção concedida na Portaria nº 441/2015 referente ao afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Roberta Ravaglio Gagno**, RG nº 5.086.739-0/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Paranaguá, devido a autorização da Divisão de Medicina e Saúde – DIMS referente a fruição da **Licença Maternidade para 03/03/2015 a 29/08/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 13 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor